



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 08/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Revoga os Art. 9º, 10 e 11 da Portaria 05 de 16/06/2021 e delibera outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o Decreto 34.173 de 14 de julho de 2021 do Governo do Estado do Ceará que permite reunião de 30 (trinta) pessoas (vide o art. 7º, IX, a).

Considerando a evolução na imunização no município de Ipueiras-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os artigos 9º, 10 e 11 da Portaria 05 de 16 de junho de 2021 que dispõe sobre regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 02 de agosto de 2021.


Raimundo Nonato Bezerra Moreira

Presidente